

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da concessão de ponto facultativo no dia subsequente, possibilitando o planejamento de atividades pelos servidores e contribuindo para a otimização dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, caso existam, que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, em 30 de abril de 2025.

---

EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Extremoz